



**GOVERNO MUNICIPAL DE PALHANO
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 647/2020

14 de Fevereiro 2020

**Concede o título de cidadão
Palhanense ao Dr. Bruno Barros
Gonçalves.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º - Fica Concedido o Título de cidadão Palhanense ao **Dr. Bruno Barros Gonçalves**.

Art.2º - O Título, representado por Diploma especialmente confeccionado, será entregue ao agraciado em Sessão Especial da Câmara Municipal, a se realizar em local e data definidas pela Mesa Diretora da Câmara, atendendo as conveniências do agraciado.

Art.3º - As despesas efetuadas para realçar a efeméride ocorrerão a expensas do erário público em dotação específica e adequada.

Art.4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2020.

Ivanildo Nunes da Silva
**IVANILDO NUNES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL**



JOSÉ KLERISTON MEDEIROS MONTE JÚNIOR

Pregoeiro

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:28F8A0A5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO
INSTITUCIONAL
LEI Nº 647/2020 14 DE FEVEREIRO 2020

Concede o título de cidadão Palhanense ao Dr. Bruno Barros Gonçalves.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º - Fica Concedido o Título de cidadão Palhanense ao **Dr. Bruno Barros Gonçalves**.

Art.2º - O Título, representado por Diploma especialmente confeccionado, será entregue ao agraciado em Sessão Especial da Câmara Municipal, a se realizar em local e data definidas pela Mesa Diretora da Câmara, atendendo as conveniências do agraciado.

Art.3º - As despesas efetuadas para realçar a efeméride ocorrerão a expensas do erário público em dotação específica e adequada.

Art.4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2020.

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:3361F02F

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO
INSTITUCIONAL
LEI Nº 648/2020 14 DE FEVEREIRO 2020

Concede o título de cidadão Palhanense ao Dr. Heitor de Sá Gonçalves.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º - Fica Concedido o Título de cidadão Palhanense ao **Dr. Heitor de Sá Gonçalves**.

Art.2º - O Título, representado por Diploma especialmente confeccionado, será entregue ao agraciado em Sessão Especial da Câmara Municipal, a se realizar em local e data definidas pela Mesa Diretora da Câmara, atendendo as conveniências do agraciado.

Art.3º - As despesas efetuadas para realçar a efeméride ocorrerão a expensas do erário público em dotação específica e adequada.

Art.4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2020.

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:

Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:6351B50D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

SECRETARIA DE SAÚDE
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 002/2020-PE

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020-PE

A(O) SECRETARIA DE SAÚDE, por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público o resultado do Pregão nº 002/2020-PE. Foi adjudicado o(s) objeto(s) desta licitação à(s) seguintes licitante(s):

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Lote: 001 - LOTE 01
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 12/02/2020 às 12:26:00

Adjudicado para: EMIGE MATERIAL ODONTOLOGICOS LTDA, pelo menor lance de R\$ 8.383,000 (Oito Mil, Trezentos e Oitenta e Três Reais).

Lote: 002 - LOTE 02
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 12/02/2020 às 12:26:00

Adjudicado para: EMIGE MATERIAL ODONTOLOGICOS LTDA, pelo menor lance de R\$ 13.535,300 (Treze Mil, Quinhentos e Trinta e Cinco Reais e Trinta Centavos).

Lote: 003 - LOTE 03
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 12/02/2020 às 12:26:00

Adjudicado para: CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pelo menor lance de R\$ 33.495,000 (Trinta e Três Mil, Quatrocentos e Noventa e Cinco Reais).

Lote: 004 - LOTE 04
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 12/02/2020 às 12:26:00

Adjudicado para: CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pelo menor lance de R\$ 5.897,980 (Cinco Mil, Oitocentos e Noventa e Sete Reais e Noventa e Oito Centavos).

Lote: 005 - LOTE 05
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 12/02/2020 às 12:26:00

Adjudicado para: CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pelo menor lance de R\$ 29.445,000 (Vinte e Nove Mil, Quatrocentos e Quarenta e Cinco Reais).

Lote: 006 - LOTE 06
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 12/02/2020 às 12:26:00

Adjudicado para: D & V COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME, pelo menor lance de R\$ 5.995,000 (Cinco Mil, Novecentos e Noventa e Cinco Reais).